

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 206

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 946/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de novembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
12/11/2018	30	10.122.3032.0168.2028	3390303600	01064	Seguridade	Remanejo	20.000,00
TOTAL							20.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de novembro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
12/11/2018	30	10.122.3032.0168.2028	3390309990	01064	Seguridade	Remanejo	20.000,00
TOTAL							20.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de novembro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1537/2018, de 12 de novembro de 2018.

Exonera Coordenadoria de Manutenção Elétrica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Valdemar Gomes da Silva do cargo de Coordenador de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, que estava substituindo o servidor Iranilson de França Viana, durante seu afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1538/2018, de 12 de novembro de 2018.

Nomeia Coordenadoria de Manutenção Elétrica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Iranilson de França Viana para exercer o cargo de Coordenador de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1801240016.0168

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, e a Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 12.801.601/0001-82, - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019, conforme Cláusula 11 – da vigência e da prorrogação, e art. 57, II da Lei nº 8.666/93. - Fica mantido o valor mensal por veículo, e altera-se o valor global para 12 (doze) meses. - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2018.
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA
 p/Contratante
 ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA
 p/Contratada

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1801240016.0288

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SEC MUN DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, e a Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 12.801.601/0001-82, - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019, conforme Cláusula 11 – da vigência e da prorrogação, e art. 57, II da Lei nº 8.666/93. - Fica mantido o valor mensal por veículo, e altera-se o valor global para 12 (doze) meses. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2018.
 Leonardo Medeiros de Paula
 p/Contratante
 Israel José Protásio de Lima
 p/Contratada

CONTRATO ADMINISTRATIVO 1808030021.461

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 – Contratada: JAM SERIDÓ EIRELI CNPJ nº 30.433.871/0001-60 - Do objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos e equipamentos construção civil de uso contínuo com operador, com a finalidade de atender as necessidades do Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, O valor total da Contratação é de R\$ 554.400,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). Da dotação orçamentária Unidades: 010 – Secretaria Municipal de InfraEstrutura – Programa de Trabalho – 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria - 1031 – Construção e Melhoria de Estradas Urbanas e Rurais; Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica ou 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica; Fonte de recursos: 1000. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo de 12 meses, a contar da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de novembro de 2018. Secretaria Municipal de Infraestrutura/ Márcio José Almeida Barbosa/ P Contratante e JAM Serido EIRELI/ Jonatas Antão de Medeiros/ Contratada

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1802220015.258/2018

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88, - DO VALOR: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor de R\$ 902,00 (novecentos e dois reais) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes itens, nos termos do art. 65, §1 da Lei nº 8.666/93.

Item	Especificação	Inicial contratado	Unidade	Aditivo 25%	Valor unitário	Valor total
907084	Gasolina comum	800	Litro	200	R\$4,51	R\$902,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 024 – Secretaria M de comunic. E Eventos – PROGRAMA DE TRABALHO: 2.093 – Manutenção das Atividades das Secretaria – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo – FONTE DO RECURSO: 1000. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de novembro de 2018.
 RODOLFO RAMON M. S. SANTOS
 p/ contratante
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 p/ contratada

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1352/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 290/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KEYLA ÂNGELA DA CRUZ, Matrícula 12444, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.10.2018 à 07.11.2018, devendo retornar as suas funções em 08 de Novembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1353/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 290/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a NAILDE DE ANDRADE, Matrícula 9324, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.10.2018 à 24.10.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 25.10.2018 à 08.11.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 09 de Novembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1354/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 290/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a LAURA REJANE DOS SANTOS QUERINO, Matrícula 5390, de 28.10.2018 à 26.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1355/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 290/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ELIANO FAUSTINO DA SILVA, Matrícula 11433, de 03.11.2018 à 01.01.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1356/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 290/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a CLEONICE LEANDRO DA SILVA, Matrícula 9502, de 24.10.2018 à 21.01.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 22 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1357/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 290/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a GILVAN SANTOS DA SILVA, Matrículas 11598 e 5715, de 26.10.2018 à 24.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 25 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1358/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 290/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula 12237, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 31.10.2018 à 14.11.2018, devendo retornar as suas funções em 15 de Novembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1359/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 290/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADEMAR AVELINO DE QUEIROZ SOBRINHO, Matrícula 7299, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.10.2018 à 05.11.2018, devendo retornar as suas funções em 06 de Novembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1360/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 295/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDNA MARIA LIMA DE LUCENA, Matrícula 8514, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 25.10.2018 à 26.10.2018, devendo retornar as suas funções em 27 de Outubro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1361/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 295/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a DENISE MARIA BATISTA PAULO DOS SANTOS, Matrícula 9352, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.10.2018 à 01.11.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 02.11.2018 à 01.12.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 02 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1362/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 295/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Licença Médica pelo Benefício Previdenciário a ISABEL ELAINE B. DASILVA, Matrícula 12458, de 25.10.2018 à 09.11.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 10 de Novembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1363/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 295/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a RUDYSON MAK MENDES MONTEIRO, Matrícula 7839, de 01.10.2018 à 15.10.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 16 de Outubro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1364/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 295/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VALDINETE RIBEIRO DE ANDRADE, Matrícula 5976, de 29.10.2018 à 29.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 30 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1365/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 295/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a PAULA RÉGIA IRINEU DE ALCANTARA, Matrícula 9536, de 30.10.2018 à 27.01.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 28 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1366/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 295/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CRIZELDO INÁCIO MÁXIMO, Matrícula 20263, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.10.2018 à 12.11.2018, devendo retornar as suas funções em 13 de Novembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1367/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 295/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GENÁRIO DE LIMA MORAIS, Matrícula 19891, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.10.2018 à 12.11.2018, devendo retornar as suas funções em 13 de Novembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1368/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1226/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a RAIMUNDO CERINO DA SILVA, Matrícula 2620, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 16 de Novembro de 2018 à 16 de Fevereiro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 17 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1369/2018-SEMA, de 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1542/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a PAULA ROBERTA FRANCINEIDE MEDEIROS, Matrícula 19743, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 22.10.2018 à 19.04.2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SAAE

PORTARIA Nº 078/2018/SAAE/SGA 01 de novembro de 2018.

Nomeia Comissão de Inventário

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Edjayl de Queiroz Otaviano - matrícula nº 090, Diego Salviano Souto, matrícula nº 087, Roberto Ferreira da Silva Filho, matrícula nº 067, Rodrigo Batista da Silva, matrícula nº 068, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIANº 074/2017/SAAE/SGA de 07 de novembro de 2018.

Nomeia membros da Comissão de Levantamento e Avaliação do Patrimônio Público

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores: Edjayl de Queiroz Otaviano - matrícula nº 090, Lucione Moura Soares - matrícula nº 049, Jailsa Ingridy Souza de Paiva - matrícula nº 129 e Diego Salviano Souto - matrícula nº 087, José Sergio Targino da Silva, matrícula nº 131, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento e Avaliação do Patrimônio Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de novembro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIANº 075/2018/SAAE/SGA 12 de novembro de 2018.

Exonerar servidor na função de encarregado do Setor de Almoxarifado

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor João Américo de Souza - matrícula nº 5007, da função de FG2, de Encarregado do Setor de Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIANº 076/2018/SAAE/SGA 12 de novembro de 2018.

Exonerar servidor na função de FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Roberto Ferreira da Silva Filho - matrícula nº 067, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIANº 077/2018/SAAE/SGA 12 de novembro de 2018.

Nomeia servidor na função gratificada FG2 Encarregado do setor do Almoxarifado

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Roberto Ferreira da Silva Filho - matrícula nº 067, na função FG2 de Encarregado do setor do Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br